LEI Nº. 2695/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CARROS ANTIGOS DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação dos Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2009, no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.03.23.695.0094.2106 – Programa Promoção ao Turismo
3.3.50.41.00.000000 Contribuições R$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE SETEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO